

Senado sanciona aumento do STF

BRASILIA — O Presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), promulgou ontem as leis que garantem a gratificação extraordinária de até 170 por cento para os servidores do Supremo Tribunal Federal e isentam do Imposto de Renda as contribuições para o esporte amador — vetadas pelo Presidente José Sarney, mas mantidas pelo Congresso.

Nelson esclareceu que cumpria dispositivo constitucional

“próprio do sistema democrático”, achando natural que Sarney tenha se recusado a sancionar as leis, já que as vetara.

Cinco leis já foram promulgadas pelo Senado desde que entrou em vigor o novo sistema de apreciação de vetos, estabelecido pela Constituição. Além das duas de ontem, passaram pela mesma situação a que isentou as microempresas do pagamento de

emolumentos nos serviços de registro do comércio; a que previa isenção do pedágio em áreas urbanas; e a que determinava a transferência de cargos nas secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Após a reforma do Regimento Interno do Senado, o Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, será o primeiro integrante do Governo a enfrentar as novas

regras para sabatinar autoridades. Entre outras mudanças, o tempo de exposição vai ser reduzido de 90 para 30 minutos.

O novo Regimento será promulgado pela Mesa na sessão matutina de terça-feira. As 15h Maílson comparecerá ao plenário para explicar a política econômica. O Presidente do Senado, Nelson Carneiro, já enviou ao Ministro uma explicação sobre as novas normas.